



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD-65/80

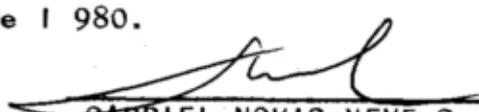
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-46/80 DE 29.05.80.

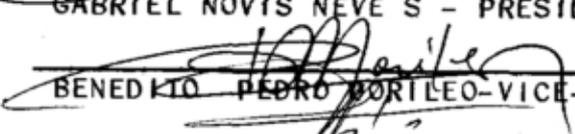
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, para a realização dos estágios curriculares e extra-curricular dos alunos do curso de Enfermagem e Obstetricia.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

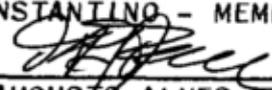
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 29 de Julho de 1980.

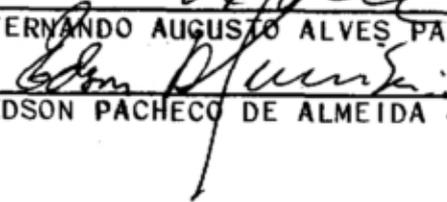

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO PORTALEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO